

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE APARECIDA

FORO DE APARECIDA

1ª VARA

Av. Padroeira do Brasil, 180, ., Aroeira - CEP 12570-000, Fone: (12) 3105-2331, Aparecida-SP - E-mail: aparecida1@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **0004497-51.2015.8.26.0028**
 Classe - Assunto: **Carta Precatória Criminal - Inquirição de Testemunha**
 Autor: **Justiça Pública**
 Réu: **RODNEI FILLIPI VITORIANO DE CARVALHO**

0

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Rita de Cássia Spasini de Souza Lemos**

Vistos.

A fim de corrigir a data da audiência designada, reconsidero a decisão de fls.: 32 e, assinalo o próximo dia 07 de outubro de 2015, às 13h45m, para a oitiva deprecada.

Intimem-se, comunique-se e cumpra-se.

Aparecida, 09 de setembro de 2015.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**